



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Cleisiane Pereira Pires (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeada através Portaria Municipal Nº 004 de 02 de Janeiro de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 20171009, referente ao Segundo Aditivo ao contrato Nº023-2/2019 ,inexigibilidade Nº 003/2017, tendo por objeto, **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E TREINAMENTO, ALTERAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DOS SISTEMAS LOCAÇÃO**, celebrado com a empresa **MICRO INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ Nº 83.888.586/0001-08**, a inexigibilidade tem o valor global bruto de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha/Pa, 04 de Janeiro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

Cleisiane Pereira Pires
Cleisiane Pereira Pires